



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 9.789, DE 2018

Apresentação: 23/11/2022 19:26:06-823 - CFT
EMC-A 2 CFT => PL 9789/2018
EMC-A n.2

Inclui o Fundo Geral de Turismo entre as fontes de recursos para a subvenção da aviação regional destinada a facilitar o acesso a regiões de potencial turístico e dá outras providências.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 1

O art. 1º do Projeto de Lei nº 9.789, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Esta Lei inclui o Fundo Geral de Turismo entre as fontes de recursos para o fomento à aviação regional destinada a facilitar o acesso a regiões de potencial turístico.”

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2022.

Deputado **MARCO BERTAIOLLI**
Presidente



* C D 2 2 4 4 3 1 2 1 2 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marco Bertaiolli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224431212000>